

SCUT Norte Litoral

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

GESTÃO AMBIENTAL

RECURSOS HÍDRICOS

ÍNDICE

- I. INTRODUÇÃO
- II. PROCEDIMENTO OPERATIVO
- III. DOCUMENTOS EXISTENTES

1. INTRODUÇÃO GERAL

Este documento responde às solicitações do IEP com base a assegurar o adequado trabalho em obra de reposição de toda a nascente de água, mina, canalização a céu aberto ou entubada, represa, depósito, poço ou captação, que seja afectada pelo traçado da via.

Uma vez que o traçado em causa atravessa uma zona onde as disponibilidades hídricas das povoações são maioritariamente provenientes de captações próprias, não existindo na sua maioria uma alternativa de abastecimento através da rede pública, torna-se evidente a relevância deste aspecto, não só em termos económicos, como fundamentalmente em termos sociais.

Deste modo, a garantia da salvaguarda da manutenção do abastecimento dum elemento essencial à vida humana, como é a água, terá inevitavelmente que ser assegurada através das necessárias reposições já projectadas.

É portanto perfeitamente aceitável que a população afectada, esteja receosa com o atravessamento na maioria dos casos, dos sistemas de encaminhamento das águas, pelo traçado da via.

Razão pela qual este documento visa garantir que todas as situações particulares, foram cuidadosamente estudadas no sentido de poder assegurar a continuidade do abastecimento hídrico, nos moldes até agora disponíveis.

2. PROCEDIMENTO OPERATIVO

2.1. Introdução

A consecução de objectivos ambiciosos, requer altos graus de previsão e planificação, assim como instrumentos de detecção de desvios e correcção dos mesmos.

Para esta finalidade Vialnorte tem implantado um Plano de Controlo de Qualidade donde qualquer desvio das previsões representa uma Não Conformidade, cuja detecção, emissão e análise deve corresponder inicialmente ao responsável do cumprimento da previsão.

Igualmente existem no projecto situações donde para poder afrontar indefinições ou soluções que não se ajustem á realidade, definem-se Unidades com Indefinição ou

Solução Não Satisfatória, com objectivo não só de poder registrar estes incidentes, além de quantificar sua importância no processo construtivo por meio de uma data máxima de definição para resolver a indefinição ou solução não satisfatória.

O Plano de Controlo de Qualidade (P.C.Q.) presente na obra articula-se sobre quatro tipos de documentos distintos:

- a) Documento Especifico P.C.Q.
- b) Formatos de registos de qualidade
- c) Procedimentos operativos gerais e/ou específicos
- d) Instruções de trabalho

Os documentos relacionados com a obra dividem-se em dois tipos, em função do procedimento que regula a sua elaboração, registo, arquivo e acesso:

- Documentos internos:
- Registos de qualidade:

Sua emissão, distribuição, registo, arquivo e acesso ficam regulados por o próprio P.C.Q.

Todos os registos de qualidade executam-se sobre formatos estabelecidos nos quais figuram os responsáveis pela sua realização e aprovação.

São também registos de qualidade os planos e croquis de construção e os registos dos ensaios do laboratório .

Para identificação dos emissores utilizar-se-á a seguinte tabela:


Emissor		N.º
Concessionária	Director Técnico	10
	Assistência Técnica	11
	Outros	12
Gerência	Directo do Projecto	15
Produção	Director de Obra	20
	Chefe de Produção	21
	Adjunto Chefe de Produção	22
	Encarregado	23
	Arvorado	24
Vários	Director Técnico	30
	Director de Qualidade.	31
	Director de Engenharia	32
	Laboratório	33
	Geotécnia	34
	Instalações	36
	Outros	37

Todos os registos de qualidade, uma vez aprovados pelo responsável, deverão ser registados na Unidade de Gestão da Qualidade (U.G.Q.) como condição prévia à sua distribuição

O registo materializar-se-á com um numero de ordem e data, e a sua devida inclusão na lista de registo de documentos.

O original fica no arquivo da U.G.Q., que se organiza temática e sequencialmente.

Tal como estipulado nas Clausulas Gerais do Contrato de Empreitada, no seu Ponto 8 do Artigo 10º - "Responsabilidades, Obrigações e Encargos do Empreiteiro", a VIALNORTE ACE elaborará um exemplar de peças escritas e desenhadas definitivas do projecto das obras executadas, em conformidade com o projecto inicial e sucessivas alterações devidamente aprovadas.

	MANUAL DE PROCEDIMENTOS GESTÃO AMBIENTAL	DATA: 7 Junho 2004 Pág 6 / 12
--	---	--------------------------------------

2.2. Procedimento específico. Gestão de recursos hídricos

A gestão da qualidade que se propõe neste P.C.Q., implica uma informação ágil que permita a tomada imediata de decisões.

Em virtude da preocupação manifestada pelos diversos organismos intervenientes no processo de validação de projectos e tendo em conta a repercussão social que a implantação dos mesmos está a ter em algumas zonas do traçado, onde há uma alta sensibilização com os recursos hídricos, dadas as características próprias da zona onde se localiza o projecto, decidiu-se elaborar um procedimento específico para a gestão de recursos hídricos, englobando-se sob esta denominação toda a nascente de água, mina, canalização a céu aberto ou entubada, represa, depósito, poço ou captação que eventualmente possa interferir com a execução da obra.

Nos anexos seguintes encontra-se tanto o próprio procedimento como os registos de qualidade onde es materializado.

As informações a que se faz referência neste capítulo são o resumo periódico e ordenado da informação disponível dia a dia pela U.G.Q.

2.3. Unidades com indefinição ou solução não satisfatória.

As Unidades Com Indefinição Ou Solução Não Satisfatória são registo de qualidade e documentam-se em conformidade com a folha formato n.º 12.1. (anexo III)

No procedimento específico detalha-se todo o processo a seguir uma vez detectado um novo recurso hídrico.

No caso geral e a modo de resumo uma vez detectado o recurso e elaborado o quadro de afectações (anexo II) .

Uma vez elaborada a solução e emitida a correspondente Unidade com Indefinição ou Solução Não Satisfatória e procede-se a sua distribuição.

O emissor estabelece a data máxima de definição e as alternativas propostas, o Director de Obra decide a solução a adoptar e entrega-a na U.G.Q.. A aceitação da mesma por parte do Director de Qualidade supõe a sua inclusão no registo de Unidades com Indefinição ou Solução Não Satisfatória. Arquiva-se a cópia e o original remete-se á Concessionária para seu conhecimento e autorização quem as devolverá com a correspondente conformidade, o bem as rejeitara para estabelecer uma nova solução. Uma vez tendo a dita conformidade distribui-se ao Director de Obra correspondente para sua implementação.

Estabelece-se três tipos:

- Tipo 1.-** As que resultem de adaptações às condições locais encontradas em obra e que não impliquem alterações estruturais ou de métodos construtivos, redução de trabalhos preparatórios previstos no projecto de execução.
- Tipo 2.-** Todas as que resultem de modificações estruturais ou de métodos construtivos e que não impliquem alterações significativas ao projecto de execução.
- Tipo 3.-** Aquelas que resultem de alterações significativas ao projecto de execução, em particular aquelas que incidam sobre o seu conceito, os pressupostos de concepção, e/ou sempre que impliquem aumento das áreas a expropriar.

Os tipos 1 e 2 incluir-se-á no Informe Mensal e o tipo 3, além disto, quando tiver abertas, enviar-se-á pelo conhecimento e apreciação do IEP.

ANEXOS:

I – PROCEDIMENTO ESPECIFICO

II – FOLHA FORMATO QUADRO AFECTAÇÕES

**III – FOLHA FORMATO UNIDADE COM
INDEFINIÇÃO OU SOLUÇÃO NÃO SATISFATORIA**

ANEXO I

PROCEDIMENTO ESPECIFICO

ANEXO II

FOLHA FORMATO QUADRO AFECTAÇÕES

ANEXO III

FOLHA FORMATO UNIDADE COM INDEFINIÇÃO OU SOLUÇÃO NÃO SATISFATORIA

3. DOCUMENTOS EXISTENTES

Na fase de reformulação do RECAPE dos lanços, Viana – Riba - Vila Praia (Troço Sul) e Riba - Caminha (Troço Norte), levou-se a cabo um trabalho de campo que consistiu no levantamento de todas as condutas, minas, poços e demais sistemas de transporte de águas. Para tal, as equipas de topografia efectivaram esses levantamentos ao longo do traçado da Auto-estrada em toda a sua longitude, contactaram-se os proprietários, as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia das zonas afectadas pelo traçado.

Uma vez processada toda a informação, elaborou-se uma lista com a localização e características dos pontos de água e infra-estruturas associadas para cada um dos lanços.

- Lanço Viana-Riba : 143 pontos
- No de Riba de Ancora : 10 pontos.
- Lanço Riba – Vila Praia : 34 pontos.
- Lanço Riba – Caminha : 71 pontos.

Para cada um dos pontos de água e infra-estruturas, elaborou-se uma peça desenhada com uma proposta de restabelecimento.

Importa destacar, que toda esta informação foi incluída nos Anexo III dos RECAPE's do Troço Sul e Troço Norte, sendo objecto de actualização de acordo com o procedimento anterior com os novos dados obtidos em campo. Algumas destas peças desenhadas foram já objecto de diversas actualizações.